

RESOLUÇÃO Nº 415/2011

Dispõe sobre a concessão de "Título de Cidadão Honorário Rio-Branquense" e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art.1º - Concede "Título de Cidadão Honorário" ao Sr. Levi Martins de Andrade, pelos bons e relevantes serviços prestados a Visconde do Rio Branco.

Parágrafo Único: A outorga do Título ora concedido se fará em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 22 de Fevereiro de 2011.

Vereador Jayme Silva Filho

Presidente da Câmara Municipal